



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO NONO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 062/PGM/2014
PROCESSO Nº 00600-00012286/2023-01 (09.00042/2014)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO NONO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 062/PGM/2014 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, DE UM LADO E DO OUTRO, O SR. VICENTE MOREIRA LIMA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. FARQUAR, S/N, Centro, CEP Nº 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M.E.R nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED**, representada pelo Sra. Secretária **GLÁUCIA LOPES NEGREIROS**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 7***80 SSP/RO e do CPF nº 714.***.***-34, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o Sr. **VICENTE MOREIRA LIMA**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 5**.*0-SSP/RO e do CPF/MF Nº 201.809.852-72, residente domiciliado na Rua Sacramento, n. 1344, bairro Conceição, nesta Capital, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Nono Termo de Renovação ao Contrato nº 062/PGM/2014**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações e a Lei nº 12.112/2009, conforme autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 00600-00012286/2023-01e (09.00042/2014), mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. A locação de 01 (um) imóvel urbano, localizado na Rua Dom Joaquim, nº 1341, Bairro Conceição, nesta capital, com área de 1.408,44m², contendo 03 (três) salas com área de 41,89 m² (cada), área externa (pátio), 02 (dois) banheiros, 01 (uma) sala para direção, 01 (um) depósito e 01 (uma) cozinha com despensa, para funcionamento da **E.M.E.I.E.F. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – EXTENSÃO VIII PEQUENO GÊNIO** – Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente termo:

2.1.1. A **prorrogação** do Contrato nº 062/PGM/2014 por **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir de 23 de maio de 2024;

2.1.2. O **reajuste** do valor mensal da locação que passará de **R\$ 21.987,11 (vinte e um mil novecentos e oitenta e sete reais e onze centavos)** para o valor de **R\$ 22.975,71 (vinte e dois, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos)** passando o valor anual da locação para **R\$ 275.708,52 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e oito reais e cinquenta e dois centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. Os recursos necessários para cobertura da presente despesa até 31/12/2024 estão consignados orçamento da Secretaria Municipal de Educação e correrão por conta da seguinte programação:

Gláucia Lopes Negreiros
Secretária Municipal
de Educação – SEMED
Dec. nº 6.184 de 31/12/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO NONO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 062/PGM/2014
PROCESSO Nº 00600-00012286/2023-01 (09.00042/2014)

Projeto/Atividade : 2.273 - Manutenção da sede e unidades educacionais - Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30% - Nota de Empenho 252/2024, de 30/01/2024, no valor de R\$ 104.805,22 (cento e quatro mil, oitocentos e cinco reais e vinte e dois centavos), para cobrir despesas pelo período de 01/01 a 23/05/2024, e-Doc 2234F8E9-e e Nota de Empenho 1445/2024, de 16/05/2024, no valor de R\$ 166.190,97 (cento e sessenta e seis mil, cento e noventa reais e noventa e sete centavos), para cobrir despesas pelo período de 24/05 a 31/12/2024, e-Doc C1FB2443-e.

3.2. Os recursos remanescentes serão consignados pela SEMED, mediante termo de apostilamento, quando da abertura do exercício financeiro seguinte.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 062/PGM/2014, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, para dirimir as dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo de renovação de contrato de locação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após as assinaturas deste contrato, o LOCATÁRIO providenciará a publicação do mesmo ou de resumo no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (DOMER).

Para firmeza e como prova do acordado, é lacrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas que também o assinam, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 17 de maio de 2024.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Vicente Moreira Lima
VICENTE MOREIRA LIMA
REPRESENTANTE LEGAL DO LOCADOR

VISTO: FELIPPE IDAK
AMORIM
SANTOS:
84913657291

Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK:
ARQUIVO: SANTOS 84913657291
Data: 2024-05-17 12:28:09
CPF: 84913657291
RG: 484889-5 SSP/RO
Certificado: 84913657291
Assinado digitalmente por VICENTE MOREIRA LIMA:
ARQUIVO: VICENTE MOREIRA LIMA 84913657291
Data: 2024-05-17 12:28:09
CPF: 84913657291
RG: 484889-5 SSP/RO
Certificado: 84913657291

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Francisca H. Fernandes
CPF Nº 457.251.362-72
RG Nº 484889-5 SSP/RO

NOME: Clotiane Rosimere Tartare
CPF Nº 040.325.349-77
RG Nº 8.446.532-1 SSP/PR



Assinado por **Cletiane Rosimeri Tartare** - Técnica Administrativo - Em: 27/05/2024, 10:49:00